



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ - FONE/ FAX: 3266-1295, 99168-8329 e 99168-2892
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

Portaria nº009/2024

A Diretora Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara-Pr, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ampliada a carga horária do Sr. **MARCOS LEANDRO LIMA**, portador do RG nº SESP/PR, ocupante o cargo de **ADVOGADO**, para **16 horas semanais**, conforme previsto na Lei Municipal nº 1177/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2024.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE